



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado CHIÓ



AO EXPEDIENTE

Em 29 / 05 / 2019

VISTO

REQUERIMENTO Nº 2407/2019

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido ao Governador do Estado da Paraíba a criação de área de Proteção Ambiental da cachoeira do Gitó, município de Areia-PB.

#### JUSTIFICATIVA

As nascentes têm importante papel ambiental: além de fornecerem água para os córregos e rios que abastecem nossas cidades, elas também são fonte de vida para outros organismos. Para que as nascentes continuem vivas, é necessário cuidar de seu entorno, considerado legalmente como uma Área de Preservação Permanente (APP).

Há uma necessidade de conservação dos ecossistemas associados às nascentes e curso de água localizada à montante da Cachoeira do Gitó, situado no município de Areia, neste Estado, de modo que os mesmos possam ser utilizados em atividades científicas, esportivas e turísticas.

O curso de água onde se encontra a cachoeira é responsável pelo abastecimento de parte da Barragem Saulo Maia (Areia-PB), importante manancial que percorre toda a região do brejo, agreste e curimataú Paraibano. Também é responsável pelo abastecimento dos Ribeirinhos que lá vivem e como ponto de lazer para visitantes de todos os lugares do Brasil, que a utilizam para banhos, trilhas e diversão.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2019.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023